



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1792 /89,

de 27 de Dezembro de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, item "d" e a tabela VI da Lei 594/88, de 30 Dezembro de 1988.

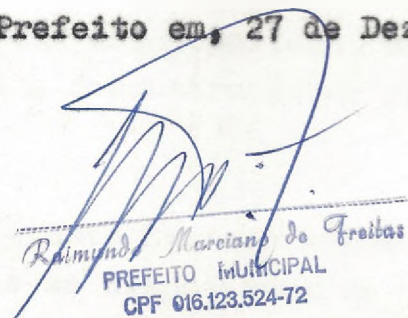
D E C R E T A;

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. JOZIMAR ARCANJO DO NASCIMENTO, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m2 (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de ReZ\$ 43,40 (quarenta e três cruzados novos e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 27 de Dezembro de 1989.


Maria Rivalda Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72